

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 091/2024

*Concede aposentadoria por idade à
servidora Rutinéa Boone Cardoso.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal RUTINÉA BOONE CARDOSO ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – Nível II - Padrão 1079”, matrícula 100923.2, aposentadoria por IDADE com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, c/c § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, c/c art. 10 § 7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 02 de agosto de 2024.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:8235
8079715

Assinado de forma
digital por ROGERIO

FARIA
PIMENTEL:82358079715
Dados: 2024.08.05
09:51:04 -03'00'

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.08.05 12:11:05
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC